



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 5.044 DE 22 SETEMBRO DE 2022.

Altera o artigo 5º da Lei nº 4.828, de 28 de fevereiro de 2019, que cria o Conselho Municipal de Educação da Cidade de Nova Iguaçu e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR MEIO DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 5º da Lei Municipal nº 4.828 de 28 de fevereiro de 2019, que cria o Conselho Municipal de Educação - CMN, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º - O Chefe do Poder Executivo Municipal designará 10 (dez) membros governamentais, sendo ao menos 3 (três) da Secretaria Municipal de Educação; e a Câmara Municipal de Nova Iguaçu designará 1 (um) representante. (NR)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando alterado o artigo 5º, da Lei Municipal nº 4.828 de 28 de fevereiro de 2019.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06681/2022

DECRETO N.º 12.998 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semed e Semug na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados e transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI		CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMED	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL CAPISTRANO DE ABREU	DAS II	411	TRANSFORMAÇÃO	2512	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUG
	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR HÉLCIO CHAMBARELLI	DAS II	412		2513	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL VISCONDE DE ITABORAÍ	DAS II	413		2514	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR GERAL - E.M.E.I. - PROF. NISIA DE SOUZA MARCONDES	DAS II	414		2515	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	

DIRETOR GERAL - E.M.E.I. - OLGA CELESTINA GILBERTI ALMEIDA	DAS II	415	2516	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO
--	--------	-----	------	--------	------------------

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06682/2022

DECRETO Nº 12.999 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a substituição e publica estrutura consolidada dos representantes do Conselho Municipal De Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente - CONDEMA”.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica substituído o seguinte membro abaixo para a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – CONDEMA.

Representante Não Governamental

Instituto Ecopreservar

Suplente: Sírllei da Costa Martins

Em substituição

Suplente: Ângela Cristina Lopes Medeiros

Art. 2 - Fica consolidada a estrutura do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – CONDEMA, com o mandato de 24 de setembro de 2021 a 23 de setembro de 2023, conforme segue:

Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM

Titular: Fernando Gomes Cid

Suplente: José Arnaldo Dos Anjos Oliveira

Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF

Titular: Vinicius De Mello Martins

Suplente: Danilo Santos Queiróz

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Titular: Gicela de Carvalho

Suplente: Irinaldo Francisco de Souza

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Titular: Kátia Vanessa Araújo dos Santos Barros

Suplente: Eliane Carlos da Silva

Secretaria Municipal de Economia e Finanças – SEMEF

Titular: Gustavo Cunha Belém

Suplente: Murilo Diniz Moreira

Câmara Municipal de Nova Iguaçu - CMNI

Titular: Felipe Rangel Garcia

Suplente: Alcemir Gomes Moreira

Empresa Municipal de Limpeza Urbana – EMLURB

Titular: Weslei de Melo Pandim

Suplente: Rebeca do Nascimento de Jesus